



# D. O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1740 - TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023 - Distribuição gratuita



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito  
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito  
RALISTON SOUZA

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) JÚLIA TEIXEIRA GOMES
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



### Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 123, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO, VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS PERMANENTES INSERVÍVEIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 128, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana e,

CONSIDERANDO a inexistência de espaço físico adequado para a guarda de diversos bens considerados inservíveis e bens tidos como sucatas de propriedade do Município de São Francisco de Itabapoana e como forma de evitar acúmulo e maiores deteriorações;

CONSIDERANDO que os bens inservíveis, após a realização do trabalho da comissão, poderão ser avaliados e alienados, via leilão público, com reversão de possíveis recursos aos cofres do Município;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3159/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para Levantamento, Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Permanentes Inservíveis no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A Comissão Especial para Levantamento, Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Permanentes Inservíveis terá prazo de até 90 (noventa) dias úteis para a conclusão dos trabalhos objeto dos autos do Processo Administrativo nº 3159/2023.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão instituída no Artigo 1º, os servidores abaixo:

Presidente  
Pollyana de Oliveira Barreto  
Portaria nº 105/2023

Membro  
Jorge Carlos Machado de Oliveira  
Matrícula nº 1094

Membro  
Jefferson Max Siqueira Telhada Filho  
Matrícula nº 1000479

Membro  
Vinicius Florêncio Cabral  
Matrícula nº 8002831

Art. 4º - Compete à Comissão instituída na forma do Art. 1º da presente Portaria:

I - verificar a localização física de todos os bens patrimoniais inservíveis;

II - realizar o levantamento e a classificação dos bens ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis, sucatas, e antieconômicos;

III - formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

IV - elaboração de relatório de conclusão, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Administração, bem como ao Gabinete recomendando, se for o caso, a baixa patrimonial dos bens considerados inservíveis e o que mais a comissão julgar pertinente.

Art. 5º - Os serviços da presente Comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém, considerados de relevância pública.

Art. 6º - Para o bom e regular desempenho de suas atividades poderá a comissão valer-se do apoio dos órgãos da Administração Municipal que necessitar, a fim de obter, ainda, caso haja, quaisquer documentos ou comprovantes dos bens inventariados.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA MUNICIPAL -

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### Atos da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 044/2023, processo administrativo n.º 2330/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes e derivados destinados ao preparo da merenda escolar municipal., às empresas:

ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS (17.650.181/0001 -02). Perfazendo o valor total de R\$ 654.847,20 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). MASTER SOLUCOES & EMPREENDIMIENTOS LTDA (45.002.173/0001 -87). Perfazendo o valor total de R\$ 2.437.055,20 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.091.902,40 (três milhões, noventa e um mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 21 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 009/2023  
Nº. Processo: 3398/2023  
Dia: 01/09/2023  
Horário: 10h (dez) horas  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da empresa para fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.  
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.  
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Nagib Jorge Felix Neto  
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 050/2023, processo administrativo n.º 2291/2023, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de brinquedos que serão instalados no Horto Municipal, em Praça João Pessoa, São Francisco de Itabapoana, à empresa:

BP NOGUEIRA EMPREENDIMIENTOS LTDA (40.394.490/0001-7). Perfazendo o valor total de R\$ 196.125,00 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 196.125,00 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 21 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 065/2023  
Nº. Processo: 3409/2023  
Dia: 01/09/2023  
Horário: 14h (catorze) horas  
Objeto: Locação de sistema de informática destinado à fiscalização do imposto sobre serviço  
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.  
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Nagib Jorge Felix Neto  
Pregoeiro

# ACESSE

# [www.pmsfi.rj.gov.br](http://www.pmsfi.rj.gov.br)



**Educação no Trânsito**  
Uma via de mão dupla

**PODER LEGISLATIVO**  
**VEREADORES**

EZAQUE SALVADOR DA PENHA  
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA  
SILVA SANTOS  
Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS  
Primeiro Secretário

FAUAZI RIBEIRO CHERENE  
Segundo Secretário

AROLDI LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE  
JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES  
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA  
AZEVEDO

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA  
NOGUEIRA

**PRESERVE**  
**A NATUREZA**